



**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 01/2022-
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas, em reunião na sala do RPPS, perante a presença dos membros do Grupo de Trabalho para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar e Procuradoria Geral do Município, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, ocorre a abertura das propostas na forma do item 04 do edital. Foi recebido proposta da seguinte proponente- Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, sendo esta apresentada dentro do prazo previsto no edital. A presente ata e demais serem divulgada no site, no endereço <https://santanadaboavista.rs.gov.br/> e na Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - Famurs. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a Ata assinada pelos membros do Grupo de Trabalho e Procurador Geral.

COORDENADOR:

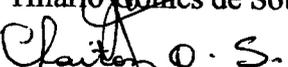

Alex da Silva Freitas

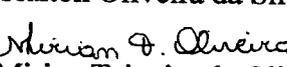
TITULAR:


Itamar Rodrigues de Figueiredo


Elias Pomatti Chedid Lisboa

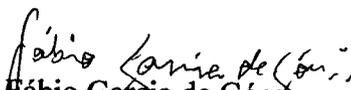

Hilário Gomes de Sousa


Claiton Oliveira da Silva


Mirian Teixeira de Oliveira


Katia Rodrigues Pedrosa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


Fábio Garcia de Góes
OAB RS Nº 103.995

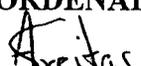
P. M. SANTANA DA BOA VISTA	
Certificamos que o presente documento foi publicado no mural oficial desta Prefeitura.	
de 21/11/22 a 21/12/22	
Mat 3512-2	Ass. Claiton
Sec. Mun. de Administração	



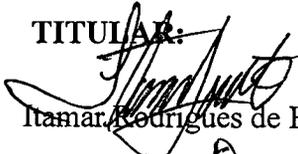
**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 02/2022 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2022, às 10 horas, em reunião na sala do RPPS, perante a presença dos membros do Grupo de Trabalho para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar e Procuradoria Geral do Município, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, ocorre a análise das propostas recebidas na forma do item 5.5 do edital nº 01/2022. Fica assim habilitada a proposta da seguinte proponente: Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE. Em seguida realizou-se a aferição dos pontos de cada item constante do Anexo I do edital referente a proposta, procedida a classificação das propostas recebidas na forma do item 7.4 do instrumento convocatório. A pontuação total e classificação dos proponentes habilitados na referida fase fica assim definida: 1º classificado: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE com 240,66 pontos. A presente ata será divulgada no site, no endereço <https://santanadaboavista.rs.gov.br/> e na Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - Famurs. Fica aberto o prazo para apresentação das razões de recursos conforme o item 8.1 do edital e cronograma anexo V do edital. As razões de recurso sera divulgadas no site já referenciado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a Ata assinada pelos membros do Grupo de Trabalho e Procurador Geral.

COORDENADOR:


Alexida Silva Freitas

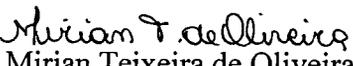
TITULAR:


Itamar Rodrigues de Figueiredo


Elias Pomatti Chedid Lisboa


Hilário Gomes de Sousa


Claiton Oliveira da Silva


Mirian Teixeira de Oliveira


Katia Rodrigues Pedrosa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


Fábio Garcia de Góes
OAB RS Nº 103.995

Prefeitura de Santana da Boa Vista

Rua Independência, 374 - Santana da Boa Vista, RS - CEP: 96590-000

CNPJ: 88.141.460/0001-80 | Telefone: (53) 3258-1186 | (53) 3258-1238 | (53) 3258-1215